



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Excelentíssima Senhora Doutora Defensora Geral do Estado, Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Daniela Sollberger Cembranelli, Defensora Pública no exercício da função de Coordenadora do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores, vem, nos termos da Deliberação desse Conselho Superior, apresentar o relatório semestral de atuação do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores, referente ao primeiro semestre de 2008. Informa, outrossim, que o atraso na entrega do presente Relatório deu-se em virtude do gozo de licença pelo Dr. Adenor, então Coordenador- auxiliar, que dispunha dos dados relativos ao Núcleo de São Paulo.

Núcleo em São Paulo:

A partir de dezembro foi aberta nova frente de trabalho do Núcleo. Desta feita, junto ao Tribunal de Justiça de São Paulo, tendo sido designado o Dr. Adenor Ferreira da Silva, Coordenador - auxiliar do Núcleo, para exercer as suas funções na sala que foi destinada à Defensoria na sede do Fórum João Mendes.

Em anexo, segue o Relatório apresentado pelo Dr. Adenor, então Coordenador - auxiliar do Núcleo, sobre as atividades desempenhadas no primeiro semestre de 2008.

Núcleo em Brasília:

A partir de abril de 2008, o Dr. Rafael Ramia Munerati foi designado para exercer as suas atividades no Núcleo em Brasília, a fim de dar continuidade aos trabalhos iniciados por esta Defensora, de



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO



acompanhamento dos recursos e ações promovidas pela Defensoria Pública de São Paulo na Instância Superior, desde a sua protocolização, despacho pessoal de liminares com os Ministros relatores, apresentação de memoriais, pedidos de reconsideração em indeferimento de liminares, petições de esclarecimentos, análise dos acórdãos dos quais se toma ciência em cotejo com as petições iniciais, visando possível elaboração de recurso ou *habeas corpus* e também sustentações orais, anoto os seguintes dados:

1. *Habeas corpus* e petições recebidos de São Paulo para protocolo no STJ e outros (período de 01 de janeiro a 31 de junho)-2.216 (quase que a totalidade refere-se a HC)

2. Ciência e análise de acórdãos e decisões proferidas em *Habeas Corpus*, Recurso Especial, Agravo de Instrumento, Agravo Regimental e Recurso Extraordinário: cerca de 4.614 do STJ e 30 do STF.

A análise do conteúdo do acórdão consiste no cotejo entre a decisão e o pedido da inicial, a fim de verificar a viabilidade e conveniência de elaboração de outros recursos.

3. Peças elaboradas junto ao STJ no período entre 01 de fevereiro a junho de 2008.

3.1. Reconsideração / indeferimento de liminar: 54

3.2. Embargos de Declaração: 01

3.3. Contra-razões de Recurso Especial -

3.4. Agravo Regimental: 16

3.5. Contra minuta de agravo regimental:

3.6. Reclamação:

3.7. Petições diversas: 65

4. Peças elaboradas junto ao STF:

4.1. *Habeas Corpus*: 01

4.2. Petições diversas: 00



FLS. 04

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

4.3. Memorial: 01

4.4. Contra minuta de agravo regimental: 00

4.5. Contra razões de Recurso Extraordinário: 00

5. Ofícios expedidos: 39

6. Remessa de expedientes com os respectivos acórdãos para ciência do defensor natural do processo na origem: cerca de

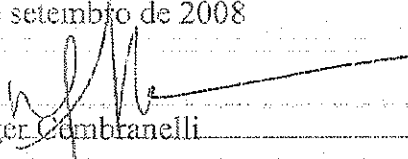
7. Foram despachados pessoalmente com os Ministros relatores de *habeas corpus* 12 pedidos de medida liminar.

Sustentação oral no STJ-02

No que tange à parte estrutural do Núcleo, importa registrar que no mês de março do corrente ano foi assinado o contrato de locação para a sala do escritório de representação do Núcleo, estando ele plenamente estruturado. Em junho foi realizada a inauguração do escritório.

É o relatório de atividades que submeto à apreciação de V. Exa e desse E. Colegiado.

São Paulo, 10 de setembro de 2008


Daniela Sollberger Combranelli

Coordenadora do Núcleo

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 05
4

Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Relatório das atividades do Núcleo no período de DEZ/2007 a JULHO/2008:

Coordenadora: DANIELA SOLLBERGER CEMBRANELLI.

Coordenador Auxiliar: ADENOR FERREIRA DA SILVA.

I - Explicações introdutórias:

Por deliberação do CSDP, o coordenador auxiliar foi afastado a partir do final de dezembro/07, tempo em que a sala do Tribunal de Justiça (nº 1844, 18º andar, do Fórum João Mendes) foi recebida e inaugurada para uso do núcleo.

A par das atividades-fim, de natureza advocatícia, várias outras, administrativas, foram realizadas, inclusive as que ainda eram necessárias como implantação dos insumos e aparelhamento do gabinete.

Tais atividades também foram descritas, por parecerem ter importância enquanto registro histórico, conquanto apenas em linhas gerais.

Os dados da atividade-fim cotidiana foram lançados com totalização numérica, sem particularizar tais e quais foram praticados por qual dos defensores (membros e colaboradores), em que pese o assinalamento daqueles que tiveram oportunidade de realizar sustentações orais (solicitadas).

Foram incluídas como tais atividades, além das sustentações orais e contatos com desembargadores (para pedidos diversos, tais como liminares) as que, embora não sendo "típicas" do Núcleo especializado, verificaram-se como de intensa e inevitável ocorrência, como é o caso de "atendimento de partes" e conseqüente tomada de providências.

Cumprе ressalvar que o Coordenador auxiliar esteve em gozo de férias no período do final de janeiro a meados de fevereiro, bem como em licença-prêmio no período de 8 de julho a 5 de agosto de 2008. Em tais períodos, assumiram a coordenação outros Defensores integrantes do Núcleo.

II – PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS ESTRUTURAIS:

- a) Reforma da sala: contatos preparatórios e contratação de profissional para realização de reforma da sala (pintura de paredes, raspagem, enceramento e polimento de piso).
- b) Progressivo entendimento com o Tribunal de Justiça, seleção, contatos preparatórios, formalização de providências gerais e contratação de serviços de instalação de “internet” (rede intragov), ultimada somente no mês de junho/08.
- c) Instalação de rede de telefone.

III – MEDIDAS ADMINISTRATIVAS COTIDIANAS.

Relativas ao aspecto físico (algumas das quais ainda não atendidas): providências interdepartamentais (com respectiva formalização), visando a: contratação de serviços periódicos de limpeza; correspondência (malote); formação de biblioteca (junto à EDEPE); aquisição de utensílios para boa provisão da sala (máquina de café, bebedouro, etc.).

Relativas ao aspecto funcional: contratação de funcionário; petição ao CSDP para o destacamento de três estagiários (ainda não deliberado); interações com o TJ, visando à facilitação da: retirada de autos, acesso a autos sigilosos (inclusive por nossos estagiários), comunicação de datas de “Hc”, facilitação de intimações, interação, instruções e atendimentos aos defensores públicos em geral (pessoalmente, por telefone e, inclusive, em assembléia).

Realizaram-se reuniões ordinárias em todos os meses, nas quais foram discutidas e deliberadas, por consenso, propostas orientadoras da atuação do Núcleo, sobretudo no sentido de (ainda que

progressivamente) ser tomado um sentido "pró-ativo", a fim de se estimular as solicitações de sustentações orais e incrementar a atuação do núcleo. Ao fim do período de coordenação auxiliar do Defensor Adenor Ferreira da Silva, é visível o progresso do serviço e o ajustamento das condutas, cada vez mais, na direção dessa finalidade. Progride a concretização das idéias e sofisticam-se as idéias novas.

No período, também houve algumas reuniões com integrantes da administração do Tribunal (juizes assessores de sessão, diretores de secretaria e outros), a fim de se estabelecer, ao máximo, regime de colaboração para bom funcionamento do Núcleo.

IV - ATIVIDADES-FIM:

- a) Sustentações orais - Tiveram oportunidade de proceder a sustentação oral, no período, os seguintes defensores: Adenor, Alexandro, Danilo, Daniel, Luiz Antônio, Filovalter, César, Ricardo e Pádua e Yanko. Houve caso de Defensor que fez o estudo para sustentação oral, compareceu à respectiva sessão e o julgamento restou prejudicado; foi retirado de pauta por motivo independente de sua vontade.

Sustentação oral: Adenor (5), Alexandro (1), Danilo (1), Daniel (5), Felipe (1), Filovalter (1), Luiz Antônio (2), César (1), Ricardo (1), Pádua (1), Yanko (1).

Memoriais: houve ocasião da elaboração de memoriais (para distribuição aos julgadores), como no caso de matéria civil, feito por Daniel Zveibil, em benefício do Defensor Público titular da causa, ao qual o integrante do Núcleo acompanhou, no julgamento.

Total = 20 (vinte) sustentações orais.

- b) Acompanhamento de distribuições e despachos de liminares -

Totalizaram-se inúmeros protocolamentos, acompanhamento e contatos com desembargadores (pessoal, por telefone e através de assessores) de: - agravo de instrumento com pedido de medida

cautelar ou tutela antecipada; - mandados de segurança e "habeas corpus", com pedidos de medida liminar; - apelações civis e criminais; e um "embargos infringentes" em matéria criminal. A estimativa é de aproximadamente 50 casos tais, no total.

Como exemplo: Agravo de Instrumento, com pedido de medida cautelar (Vagner Giron – Taubaté), tirado de Ação Civil Pública (nº 759.170.5/3).

c) Atendimento de partes, familiares e interessados em geral (relativos a processos em trâmite no Tribunal – recursos, "HC", "MS", etc.) – Muitos foram os atendimentos prestados (aproximadamente 90 casos) em que, prestado o primeiro atendimento e dimensionada a questão, mediante petição acessaram-se os autos, requerimentos foram feitos (inclusive de soltura), contatos e encaminhamentos à origem se deram (inclusive com instruções quanto a providências já tomadas no Tribunal – como, por exemplo, desistência recursal – favorável), encaminhamentos aos Defensores da VEC, etc. Vários êxitos foram alcançados, especialmente pelo fato de o acesso ao processo (em trâmite no Tribunal), ver-se facilitado e, no que concerne a medidas como o "habeas corpus" oportunizar-se o acompanhamento contínuo e atento. Como exemplo, tivemos o caso do réu Felipe André Ferreira (que houvera sido preso na cidade de Artur Nogueira). Sua família foi atendida pelo Núcleo. Transmitiram-se informações (para providências) tanto à Vara de origem (13ª Criminal de São Paulo), do que um "HC" foi proposto e imediatamente protocolado e distribuído pelo Núcleo, suscitando contato com desembargadores e sustentação oral (pelo coordenador), sendo o réu libertado. Além disso, contatos também foram estabelecidos com defensores do Interior, para intercessão no âmbito da execução penal (provisória).

d) Plantões: o regime de atuação de membros e colaboradores do núcleo foi realizado pelo sistema de plantões. A cada mês, cada um dos integrantes foi cestejado para comparecimento por pelo menos uma vez (às vezes, duas), oportunidades nas quais atuaram em conjunto com o coordenador auxiliar. Para os casos de faltas

FLS. 09

(esporádicas), a "cobertura" dos trabalhos se deu exclusivamente através do coordenador.

Era o que me cumpria relatar, reservando-me a fornecer dados suplementares que porventura sejam solicitados.

São Paulo, 26 de agosto de 2008

ADENOR FERREIRA DA SILVA

